

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

JULIETE POLETTO MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 21/09/1989, natural de Altamira do Paraná/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.954.940-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.176.419-08 e CNH 04601978640 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 754, Bairro: Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-030. Única Sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **BRINQUE LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 38, Bairro: Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP: 83.330-130, inscrita no CNPJ sob nº 33.038.864/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209663841 por despacho em sessão de 16/12/2020, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REENQUARAMENTO EPP – A sociedade declara, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA **PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: Face às alterações ocorridas, a sócia resolve consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQUE LOCAÇÕES
CNPJ: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

JULIETE POLETTO MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 21/09/1989, natural de Altamira do Paraná/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.954.940-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 071.176.419-08 e CNH 04601978640 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 754, Bairro: Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-030, única sócia componente da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome de **BRINQUE LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 38, Bairro: Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP: 83.330-130, inscrita no CNPJ sob nº. 33.038.864/0001-51 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41209663841 por despacho em sessão de 16/12/2020, resolve consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob a denominação de **BRINQUE LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 38, Bairro: Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP: 83.330-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

77.217/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
95.215/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
56.201/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
47.539/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
43.223/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
82.300/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.019/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

74.200/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
 47.890/99 - Comércio varejista de produtos;
 74.200/04 - Filmagem de festas e eventos;
 77.331/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 42.928/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 47.636/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.636/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 77.390/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 43.304/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	TOTAL
JULIETE POLETTO MACHADO	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2019 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, no entanto, todos os sócios solidariamente pela integralização do Capital Social.

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a cada qual o direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da Sociedade cabe a sócia **JULIETE POLETTO MACHADO**, qualificada anteriormente, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e opções a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

BRINQUE LOCAÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº: 33.038.864/0001-51
NIRE 41209663841

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para resolver as questões deste instrumento.

E por estar assim, justa e decidida, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 24 de julho de 2023.

JULIETE POLETTO MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRINQUE LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07117641908	JULIETE POLETTO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 14:21 SOB Nº 20235189790.
PROTOCOLO: 235189790 DE 25/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310985239. CNPJ DA SEDE: 33038864000151.
NIRE: 41209663841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2023.
BRINQUE LOCAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br